

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 194/2025
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREA ROSÁRIO MONTEIRO**, matrícula nº 5068, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, N- V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três meses de licença-prêmio por assiduidade, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2022, **a contar de 01/08/2025;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2025;

Publique-se e Cumpra-se

Canindé de São Francisco /SE, 14 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO
CPF: 00576785539
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
CNPJ: 13.120.225/0001-23
CEP: 49.820-000

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe